

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTE – (PPG-ARTE) - EDITAL N. 02/2017- (RETIFICAÇÃO DOS ITENS 9.4, 9.5 e 9.6).

A COORDENADORA DA ESPECIALIZAÇÃO EM *EDUCAÇÃO E PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTÍSTICO*, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RETIFICA QUE, APÓS A PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 9.094, DE 17 DE JULHO DE 2017, QUE "DISPÕE SOBRE A SIMPLIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO PRESTADO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, RATIFICA A DISPENSA DO RECONHECIMENTO DE FIRMA E DA AUTENTICAÇÃO EM DOCUMENTOS PRODUZIDOS NO PAÍS E INSTITUI A CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO", O EDITAL 02/2017, NÃO MAIS EXIGIRÁ A DOCUMENTAÇÃO AUTENTICADA (EM CARTÓRIO) E MÍDIA (CD-ROM OU PEN DRIVE), PASSANDO A SER CONSIDERADOS OS ARQUIVOS DE DOCUMENTOS, SIMPLES CÓPIA E/OU CÓPIAS AUTENTICADAS, ENVIADOS POR E-MAIL, DURANTE O PERÍODO DE INSCRIÇÃO.

Edital n. 02/2017 (retificação do item 9.4, 9.5 e 9.6 e seus subitens):

9.4. No ato da inscrição deverão ser enviados os seguintes documentos: em formato digital (PDF), arquivo devidamente identificados e separados.

9.5. Candidatos/as inscritos/as no processo seletivo para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu – Educação e Patrimônio Cultural e Artístico*, em fase de conclusão do curso de Graduação, se selecionados/as, deverão apresentar cópia de Diploma ou Declaração da Instituição Superior de Ensino que cursou, no momento de efetivação do registro no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu – Educação e Patrimônio Cultural e Artístico*.

9.6. A admissão dos/as candidatos/as selecionados/as no curso se concretizará pela Homologação de sua Matrícula/registo na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA), com os seguintes documentos exigidos no item 3 :

9.6.1. Ficha de Inscrição, Anexo I;

9.6.2. Pré-Projeto de Pesquisa;

9.6.3. Carta de Intenções;

9.6.4. Currículo Lattes;

9.6.5. Declaração de Cópias Autênticas, Anexo III;

9.6.6. Cópia (frente e verso) do Diploma de Graduação ou Declaração de provável formando no período letivo de 2017;

9.6.7. Cópia do Histórico Escolar da Graduação;

9.6.8. Cópia de Identidade ou Passaporte;

- 9.6.9. Cópia do CPF;
- 9.6.10. Cópia do Título de Eleitor;
- 9.6.11. Cópia do Certificado de Reservista (quando for o caso);
- 9.6.12. Cópia do comprovante do recolhimento da Taxa de Inscrição;
- 9.6.13. Formulário Preenchido de Pontuação Avaliação de Currículo, Anexo II.

Brasília - DF, 24 de julho de 2017.

**Profa. Dra. Thérèse Hofmann Gatti
Coordenadora do Curso de Artes Visuais UAB
Coordenadora do Curso de Especialização em Educação e Patrimônio
Cultural e Artístico/UAB/CAPES
Departamento de Artes Visuais
Instituto de Artes
Universidade de Brasília**